- Confirmação da Operação: Confirma ao fisco o recebimento das mercadorias de uma NF-e. Após a Confirmação da Operação pelo destinatário, a empresa emitente fica automaticamente impedida de cancelar a NF-e. ;

- Desconhecimento da Operação: Informando ao fisco que aquela compra não foi feita pela empresa. Uma empresa pode ficar sabendo das operações destinadas a um determinado CNPJ consultando o “Serviço de Consulta da Relação de Documentos Destinados” ao seu CNPJ;

- Operação não Realizada: Declara ao fisco que a operação não foi realizada e recusa o recebimento das mercadorias, neste caso não existe a necessidade de emissão de uma Nota Fiscal de devolução;

- Ciência da Operação: Informa ao fisco que a empresa está ciente da operação destinada ao seu CNPJ, mas que ainda não tem elementos suficientes para uma manifestação conclusiva. Após um período determinado, todas as operações com“Ciência da Operação” deverão obrigatoriamente ter a manifestação final do destinatário declarada em um dos eventos de Confirmação da Operação, Desconhecimento ou Operação não Realizada.